

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 6.141, DE 2009

Confere o título honorífico de “Capital da Revolução Constitucionalista de 1932” ao Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo.

Autor: Deputado FRANCISCO ROSSI

Relatora: Deputada LUIZA ERUNDINA

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei, de autoria do nobre Deputado Francisco Rossi, confere o título honorífico de “Capital da Revolução Constitucionalista de 1932” ao Município de Cruzeiro, no Estado de São Paulo.

Distribuída às Comissões de Educação e Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania, a presente proposição está sujeita à apreciação conclusiva das comissões desta Casa Legislativa.

Nesta Comissão, não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório.

II – VOTO DA RELATORA

Na justificação de seu Projeto de Lei, o ilustre Deputado Francisco Rossi demonstra a importância que o Município paulista de Cruzeiro desempenhou no relevante episódio que foi a Revolução Constitucionalista de 1932 para a história do Estado de São Paulo e do País.

Em 1930, o presidente Getúlio Vargas havia assumido a presidência do Brasil em caráter provisório, com amplos poderes. Todas as instituições legislativas haviam sido abolidas, do Congresso Nacional às câmaras municipais, os governadores dos estados haviam sido depostos e, para suas funções, Vargas nomeara interventores.

Em 23 de maio de 1932, em São Paulo, realizou-se um comício reivindicando uma nova constituição para o Brasil, que terminou em um grande conflito armado, no qual morreram quatro estudantes. Em julho daquele mesmo ano, teve início a revolta contra o governo de Getúlio, que enviou tropas federais para conter a rebelião. As forças paulistas lutaram contra o exército

federal durante três meses e esse episódio ficou conhecido como a Revolução Constitucionalista de 1932.

Por sua localização considerada estratégica tanto por tropas constitucionalistas como por federais, Cruzeiro foi palco de importantes eventos da Revolução de 1932.

Localizado na fronteira com o Estado de Minas Gerais e próximo ao Estado do Rio de Janeiro, já nos primeiros dias da Revolução de 1932, soldados paulistas ocupavam o Grande Túnel da Mantiqueira, conhecido como “Túnel de Cruzeiro”, no limite com o Município mineiro de Passa Quatro. Nesse túnel, construído por determinação de Dom Pedro II e inaugurado em 1883, ocorreram as lutas mais sangrentas deste conflito e ainda hoje são preservadas as valas utilizadas como trincheiras pelos paulistas durante as batalhas contra as tropas federais.

Apesar da adesão da população e imprensa paulistas e de uma intensa campanha de mobilização em todo o Estado de São Paulo, os revoltosos não contaram, como esperavam, com a adesão de outros Estados. Tropas paulistas foram enviadas aos “fronts” em todo o Estado, mas as tropas federais eram mais numerosas e bem mais equipadas. Aviões foram usados para bombardear cidades e 35 mil homens de São Paulo enfrentaram um contingente de 100 mil soldados.

Foi também em Cruzeiro que foi assinado, em 2 de outubro de 1932, o armistício, termo de cessação do conflito, na Convenção Militar de Cruzeiro, na tipografia em frente ao Grupo Escolar Dr. Arnolfo Azevedo, transformado em quartel general durante a Revolução Constitucionalista, onde hoje se localiza a Praça 9 de Julho, no Município de Cruzeiro.

Por fim, nasceu e tombou em Cruzeiro um dos heróis mais importantes da Revolução Constitucionalista de 1932. Trata-se do Capitão do Exército Manoel de Freitas Novaes, conhecido como “Capitão Neco”. O “Capitão Neco” nasceu em Cruzeiro em 15 de novembro de 1894 e faleceu naquela cidade durante a revolução.

Com posição de comando da Frente Paulista que ia do Túnel da Mantiqueira até Vila Queimada, divisa do Estado do Rio de Janeiro desde 10

de julho de 1932, o “Capitão Neco” foi surpreendido em 5 de agosto, na divisa com o Rio de Janeiro, com uma ordem das tropas federais que dizia: “renda-se paulista!”. Ao perceber-se sozinho diante de um grupo de inimigos com as armas apontadas para si, pronunciou a frase que marcou história: “Um Paulista Morre, Mas Não Se Rende”, tendo sido metralhado e levado ainda com vida à Santa Casa de Cruzeiro onde faleceu.

Embora militarmente derrotada, os ideais de constitucionalização do País da Revolução de 1932 terminaram por se impor, pois foram convocadas eleições para a Assembléia Nacional Constituinte realizadas no ano de 1934.

Por seu papel decisivo na Revolução Constitucionalista de 1932, o Município de Cruzeiro já foi justamente homenageado por Lei Estadual nº 13.203, de 10 de setembro de 2008. É momento, pois, de prestarmos a mesma homenagem em âmbito nacional.

Pelas razões acima expostas, opino pela aprovação do Projeto de Lei nº 6.141, de 2009.

Sala da Comissão, em

Deputada LUIZA ERUNDINA

2009_17420